



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68603/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 28/05/2025
ASSUNTO: Licitação - 00059/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS:
Paloma Kenned Leite da Silva
Robson Marcos Delfino Laurencio



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
ATT: SETOR DE COMPRAS
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA O

ITENS	DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG CX/25 COMP	CAP	BIOLAB	10000	R\$0,94 Noventa E Quatro Centavos De Real	R\$9.400,00 Nove Mil E Quatrocentos Reais
2	CARBAMAZEPINA 200MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	TEUTO	10020	R\$0,42 Quarenta E Dois Centavos De Real	R\$4.208,40 Quatro Mil, Duzentos E Oito Reais E Quarenta Centavos
3	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	10000	R\$0,54 Cinquenta E Quatro Centavos De Real	R\$5.400,00 Cinco Mil E Quatrocentos Reais
4	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	CIMED	10020	R\$0,52 Cinquenta E Dois Centavos De Real	R\$5.210,40 Cinco Mil, Duzentos E Dez Reais E Quarenta Centavos
5	FENITOINA 100MG CX/100 COMP	COMPRIMIDO	TEUTO	2000	R\$1,16 Um Real E Dezesesseis Centavos	R\$2.320,00 Dois Mil, Trezentos E Vinte Reais
6	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML (NEULEPTIL)	FRA	SANOFI	300	R\$62,62 Sessenta E Dois Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$18.786,00 Dezoito Mil, Setecentos E Oitenta E Seis Reais
7	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	3000	R\$0,30 Trinta Centavos De Real	R\$900,00 Novecentos Reais
8	RISPERIDONA 3MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	5000	R\$0,48 Quarenta E Oito Centavos De Real	R\$2.400,00 Dois Mil E Quatrocentos Reais
9	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	FRA	PRATI DONADUZZI	500	R\$16,78 Dezesesseis Reais E Setenta E Oito Centavos	R\$8.390,00 Oito Mil, Trezentos E Noventa Reais
R\$57.014,80 Cinquenta E Sete Mil E Quatorze Reais E Oitenta Centavos						

Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.596.736/0001-44
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 390, ALDEIA DOS CAMARÁS - CAMARAGIBE/PE - CEP: 54792-340
TELEFONE: (81) 2138-8800
EMAIL: LICITACAO1@ULTRAMEGA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

CAMARAGIBE/PE, 19 DE MAIO DE 2025.

Olga Silvana

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 02/11.358-CRP-PE
CPF: 772.386.304-78

21.596.736/0001-44
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA.
Rua Augusto Lima, nº 390
Aldeia dos Camarás - CEP 54.792-340
CAMARAGIBE - PE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 059/2025 PMSG, destinado a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 059/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0106/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preço foi apresentada cotação do seguinte interessado: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor de R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor global de R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**..



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 20 de maio de 2025.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de maio de 2025.


Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



Relatório de Cotação: CONTROLE ESPECIAL

Pesquisa realizada entre 09/05/2025 08:15:36 e 12/05/2025 08:22:34

Relatório gerado no dia 12/05/2025 09:19:37 (IP: 177.126.222.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 3	10.000	R\$ 1,07 (un)	-	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE GUABIJU			67700-10-2025-PCP	20/03/2025	R\$ 1,21
Valor Unitário					R\$ 1,21	
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1				---	05/06/2024	R\$ 0,92
Valor Unitário					R\$ 0,92	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,07				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,07		

Item 2: CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	10.020	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 4.809,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.308.894/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ			NºPregão:900992024 UASG:927152	11/11/2024	R\$ 0,59
2	HOSPITAL NESTOR GOULART REIS			NºPregão:900562024 UASG:090128	29/10/2024	R\$ 0,44
3	04.378.626/0015-92 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Getúlio Vargas			NºPregão:900522024 UASG:155018	17/10/2024	R\$ 0,40



Relatório gerado no dia 12/05/2025 09:19:37 (IP: 177.126.222.71)
 Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XROrJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XROrJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 68603/25. Data: 28/05/2025 08:55. Responsável: Robson M. D. Laurencio.
 Impresso por convidado em 10/06/2025 14:13. Validação: B04E.D9F8.1B94.4C67.7F04.3ADD.5EE0.7BF2.

Valor Unitário

R\$ 0,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Item 3: CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	10.000	R\$ 0,69 (un)	-	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.247.283/0001-94 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	NºPregão:900172024 UASG:925852	30/12/2024	R\$ 0,45
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-INST.PTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG	NºPregão:900182024 UASG:090187	07/10/2024	R\$ 0,46
3	HOSPITAL COLONIA DR JOAO MACHADO RN	Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 UASG: 927848	02/10/2024	R\$ 1,15

Valor Unitário

R\$ 0,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69

Item 4: ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	10.020	R\$ 0,60 (un)	-	R\$ 0,60	R\$ 6.012,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LUCELIA	NºPregão:900382024 UASG:380161	06/11/2024	R\$ 0,80
2	13.846.753/0001-64 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:900222024 UASG:983555	24/10/2024	R\$ 0,50

Valor Unitário

R\$ 0,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.301.264/0001-13 - Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu	pe17_2024_Mogi Guaçu	10/09/2024	R\$ 0,50

Valor Unitário

R\$ 0,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Item 5: FENITOINA 100MG CX/100 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.000	R\$ 1,18 (un)	-	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	NºPregão:901262024 UASG:090146	13/12/2024	R\$ 3,00



Valor Unitário					R\$ 3,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	09.151.796/0001-58 - Prefeitura Municipal de Lagoa	369079	27/02/2025	R\$ 0,25	
2	91.900.381/0001-10 - Prefeitura Municipal de Minas do Leão	367279	20/02/2025	R\$ 0,29	
Valor Unitário					R\$ 0,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,18

Item 6: PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML (NEULEPTIL)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	300	R\$ 37,59 (un)	-	R\$ 37,59	R\$ 11.277,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.161.234/0001-22 - Prefeitura Municipal de Arez	327962	14/08/2024	R\$ 37,59	
Valor Unitário					R\$ 37,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,59

Item 7: RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.000	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.000	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	09.591.608/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo	NºPregão:900682024 UASG:160495	24/10/2024	R\$ 0,41	
2	34.023.077/0001-07 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Instituto de Psiquiatria	Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 153149	03/10/2024	R\$ 0,30	
Valor Unitário					R\$ 0,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	01.612.591/0001-10 - Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	0012_2025_Massapê do Piauí	03/04/2025	R\$ 0,35	
Valor Unitário					R\$ 0,35



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35

Item 9: RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5.000	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.929/0001-24 - Prefeitura Municipal de Pedro II	001_2025r_Pedro II	11/03/2025	R\$ 0,48
Valor Unitário				R\$ 0,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Item 10: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 9	500	R\$ 18,11 (un)	-	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.410.866/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	Dispensa de Licitação N° 90027/2025 UASG: 986595	05/02/2025	R\$ 22,21
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO.ESPECIALIZ. REABILIT DR. APC-M.CRUZE	N°Pregão:900772024 UASG:090175	18/10/2024	R\$ 14,01
Valor Unitário				R\$ 18,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,11

Valor Global: R\$ 54.563,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP

Preço Estimado: R\$ 1,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Cápsulas	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/05/2025 09:19:37 (IP: 177.126.222.71)
 Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XROrJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XROrJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Estimativa da despesa. Doc. 68603/25. Data: 28/05/2025 08:55. Responsável: Robson M. D. Laurencio.
 Impresso por convidado em 10/06/2025 14:13. Validação: B04E.D9F8.1B94.4C67.7F04.3ADD.5EE0.7BF2.

Órgão: PM DE GUABIJU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS OU GENÉRICOS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DA UNIDADE SANITÁRIA E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO CR 300MG - VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO CR 300MG

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 67700-10-2025-PCP
Lote/Item: 1/370
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 720
Unidade: COM
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 *VENCEDOR*	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 1,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 1,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Ibiaçá	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A	MARIANE	(54) 9629-4641	kfmedatendimento@gmail.com	
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 1,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R PEDRO SOARES, 299	PAULO	(46) 2604-0154	licitacao@ffmed.com.br	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago R\$ 0,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG **Data:** 05/06/2024 00:00
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA **Fonte:** Ministério da Saúde
Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO **Modalidade:** Pregão
Quantidade: 608.000
Unidade: CÁPSULA
UF: SP

Item 2: CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,48 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,48

Quantidade	Descrição	Observação
10.020 Comprimidos	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.308.894/0001-06	Data: 11/11/2024 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos especiais para atender pacientes cadastrados na Assessoria farmacêutica de Medicamentos Especiais.	SRP: SIM
Descrição: Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 200MG, Apresentação: Liberação Controlada	Identificação: NºPregão:900992024 / UASG:927152
CatMat: 272458 - Carbamazepina - Dosagem: 200 MG Apresentação: Liberação Controlada	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 17:29
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.013
	Unidade: Comprimido
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.598.956/0001-14 *VENCEDOR*	LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,51
Marca: NOVARTIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 526515006111319 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Casimiro de Abreu	Endereço: PC LUCIO ANDRE, 05
		Telefone: (22) 2645-3944
		Email: legalizacao@reallagos.com.br
50.158.653/0001-71	PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAUDE LTDA	R\$ 0,59
Marca: GERMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
20.159.008/0001-02	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,93
Marca: EMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EMS Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Teresópolis	Endereço: RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1544
		Telefone: (21) 2643-1883

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS	Data: 29/10/2024 09:00
Objeto: Aquisição de Medicamentos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 200MG	SRP: NÃO
CatMat: 267618 - Carbamazepina - Dosagem: 200 MG	Identificação: NºPregão:900562024 / UASG:090128
	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 06:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 900
	Unidade: Comprimido
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.245.939/0001-87 *VENCEDOR*	SOLMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,20
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1.0370.0472.011-8 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CAETANO MORTATI FILHO, 2574	Telefone: (17) 2122-9583	Email: solmeddistribuidora@outlook.com
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25
Marca: teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: teuto Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R JACINTO GODOY, 390
Nome de Contato: Karolina	Telefone: (54) 3712-5636	Email: clmfarma.med@gmail.com
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 0,44
Marca: teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: teuto Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mirassol	Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1610
Telefone: (17) 3221-5998	Email: rogerio@rcacontabil.com.br	
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,47
Marca: germed Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20 comp Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA ADAUTO PINHEIRO, 290
Telefone: (17) 3229-7237	Email: chmfarma@gmail.com	
45.576.871/0001-96	POSSEBON PHARMA LTDA	R\$ 0,47
Marca: germed Fabricante: Fabricante não informado Modelo: carbamazepina 200 mg comp Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 0,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0015-92	Data: 17/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Getúlio Vargas	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos diversos, controlados da portaria nº344/98, tendo por objetivo o atendimento dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/AM visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 200MG	Identificação: NºPregão:900522024 / UASG:155018
CatMat: 267618 - Carbamazepina - Dosagem: 200 MG	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 11:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Comprimido
	UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.656.846/0001-50 *VENCEDOR*	DF MEDICAL LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Comprimido Descrição: Descrição não informada Endereço: QUADRA 69, SN Telefone: (64) 9933-5081 Email: ivansilvatc@hotmail.com	R\$ 0,29
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: generico/teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cx/30 Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA SERGIPE, 2017 Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (54) 3194-8660 Email: comprasmedmax@gmail.com	R\$ 0,39
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: teuto Descrição: Descrição não informada Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410 Telefone: (54) 9684-4501 Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com	R\$ 0,40
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: cristalia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cristalia Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JACINTO GODOY, 390 Nome de Contato: Karolina Telefone: (54) 3712-5636 Email: clmfarma.med@gmail.com	R\$ 90,00

Item 3: CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP

Preço Estimado: R\$ 0,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Comprimidos	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.247.283/0001-94	Data: 30/12/2024 08:00
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.	SRP: NÃO
Descrição: Carbonato de lítio - Carbonato De Lítio Dosagem: 300MG	Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:925852
	Lote/Item: /46
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/04/2025 10:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20.000
	Unidade: Comprimido
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.315.739/0001-62 *VENCEDOR*	SOLLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,45
Marca: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR/GENÉRICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RODOVIA ARTUR BERNARDES, 268
	Telefone: (91) 3222-2247	Email: sollution@sollutionpa.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-INST.PTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG	Data: 07/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de medicamento Cetoconazol, Sulfadiazina de prata 1%,Anlodipino 5 mg e outros com entrega imediata	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carbonato De Lítio - Carbonato De Lítio Dosagem: 300MG	SRP: NÃO
CatMat: 267621 - Carbonato De Lítio - Dosagem: 300 MG	Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:090187
	Lote/Item: /9
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2024 16:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Comprimido
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85 *VENCEDOR*	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,24
Marca: hipolabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: hipolabor Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R JACINTO GODOY, 390
	Nome de Contato: Karolina	Telefone: (54) 3712-5636
		Email: clmfarma.med@gmail.com

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,29
Marca: hipolabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R MACHADO DE ASSIS, 1355
		Telefone: (54) 3712-2155

51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com

15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,51
Marca: BIOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BIOLAB Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629
	Nome de Contato: GIOVANNE	Telefone: (54) 3522-2993
		Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.233.087/0001-96	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,52
Marca: EUROFARMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENERICO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BALDUINO DA SILVA CALDAS COM RUA ALFREDO NASSER, SN		Telefone: (62) 9801-6971
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,00
Marca: hipolabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500 comp Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA ADAUTO PINHEIRO, 290 Telefone: (17) 3229-7237 Email: chmfarma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL COLONIA DR JOAO MACHADO RN	Data: 02/10/2024 15:51
Objeto: Aquisição de medicamentos	Modalidade: Dispensa
Descrição: Carbonato De Lítio - Carbonato De Lítio Dosagem: 300MG	SRP: NÃO
CatMat: 267621 - Carbonato De Lítio - Dosagem: 300 MG	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 927848
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/02/2025 11:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 16.000
	Unidade: Comprimido
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.910.022/0001-70	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,29
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARBONATO DE LITIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R ARARUAMA, S/N Telefone: (62) 9364-1311 Email: uniaofarmaco@gmail.com
37.117.510/0001-53	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,00
Marca: p Fabricante: Fabricante não informado Modelo: p Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DE CAMORIM, 600 Nome de Contato: Antonio Telefone: (21) 2557-3000 Email: drogariasbr@gmail.com

Item 4: ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP

Preço Estimado: R\$ 0,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Quantidade	Descrição	Observação
10.020 Comprimidos	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LUCELIA	Data: 06/11/2024 08:00
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Escitalopram Oxalato - Escitalopram Oxalato Dosagem: 20MG	SRP: NÃO
CatMat: 291771 - Escitalopram Oxalato - Dosagem: 20 MG	Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:380161
	Lote/Item: /40
	Ata: N/A
	Homologação: 22/11/2024 07:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Comprimido
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.303.531/0001-07 *VENCEDOR*	LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENERICO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,76
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629 Nome de Contato: GIOVANNE Telefone: (54) 3522-2993 Email: erefarmamedicamentos@hotmail.com		
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
Marca: cimed Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cimed Descrição: Descrição não informada Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410 Telefone: (54) 9684-4501 Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com		
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 1,37
Marca: multilab Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nova quimica Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Mirassol Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1610 Telefone: (17) 3221-5998 Email: rogerio@rcacontabil.com.br		
30.245.939/0001-87	SOLMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,37
Marca: PHARLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PHARLAB Descrição: Descrição não informada Endereço: CAETANO MORTATI FILHO, 2574 Telefone: (17) 2122-9583 Email: solmeddistribuidora@outlook.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.846.753/0001-64
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA
Objeto: Futura e eventual aquisição de controlados, lotes remanescentes do pregão 90018/2024, julgados fracassados, para atender as unidades de saúde do município de Ibirapitanga-BA.
Descrição: Escitalopram oxalato - Escitalopram Oxalato Dosagem: 20MG Valor estimado: R\$ 0,2300 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 291771 - Escitalopram Oxalato - Dosagem: 20 MG

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900222024 / UASG:983555
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 08:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: Comprimido
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.875.304/0001-26 *VENCEDOR*	ANDERSON SOARES DA SILVA EIRELI Marca: EMS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 94 Telefone: (73) 8810-6058 Email: adm.ma@outlook.com	R\$ 0,23
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Marca: Geolab Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Comp Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: RUA DA BOLIVIA, 223 Telefone: (71) 3417-8103 Email: dnoqueira dequeiroz@gmail.com	R\$ 0,50
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA Marca: PHARLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 6000.0000 Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RODOVIA BR 101, S/N Nome de Contato: JAQUELINE Telefone: (73) 3215-5429 Email: licitacao@grupohospitalar.com.br	R\$ 1,12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.264/0001-13
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Objeto: Saúde
Descrição: ESCITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO - ESCITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO
Data: 10/09/2024 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: pe17_2024_Mogi Guaçu
Lote/Item: 28/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 600
Unidade: Comprimido
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.448.145/0001-03 *VENCEDOR*	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 0,50
Marca: EMS REG: 102351063011-6 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA ITACOLOMI, 361
Nome de Contato: EGON/DANIELE	Telefone: (46) 3225-1002	Email: medigram@medigram.com.br

Item 5: FENITOINA IOOMG CX/100 COMP

Preço Estimado: R\$ 1,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,18

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	FENITOINA IOOMG CX/100 COMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DA SAUDE
 ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Data: 13/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Identificação: NºPregão:901262024 / UASG:090146

Descrição: Fenitoína Sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 100MG

Lote/Item: /11

CatMat: 267657 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 100 MG

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7.000

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24 *VENCEDOR*	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Registro 113430193 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,40
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SC 110, 1245	Telefone: (47) 8890-0245	Email: jfhospitalares@gmail.com
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: 1 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22
Telefone: (31) 9672-3191	Email: acacio@casadainfo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 103.320.000,00
Marca: Fenitoína Sódica Dosagem: 100MG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fenitoína Sódica Dosagem: 100MG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.151.796/0001-58	Data: 27/02/2025 11:40
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB	SRP: SIM
Descrição: Fenitoína 100mg comp. - Fenitoína 100mg comp.	Identificação: 369079
	Lote/Item: 1/90
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,23
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAICON UILIANS BACKES	(45) 3251-1461	delydistribuidora@gmail.com
08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110
Telefone:	(83) 3342-0687	
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,47
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526
Telefone:	(84) 3205-0518	
Email:	idalina.constituicao@contauditoria.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.900.381/0001-10	Data: 20/02/2025 14:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Minas do Leão	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS para fornecimento TOTAL E IMEDIATO (entrega total em 30 dias) para a Farmácia Básica Municipal, Ambulatório e demais Unidades de Saúde do Município de Minas do Leão/RS.	SRP: NÃO
Descrição: Fenitoína Sódica 100mg - Fenitoína Sódica 100mg	Identificação: 367279
	Lote/Item: 1/102
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 8.000
	Unidade: CPR
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86 *VENCEDOR*	Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos ltda Marca: CRISTALIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FENITAL ORAL 100MG Descrição: Descrição não informada Endereço: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N Nome de Contato: ADRIANO Telefone: (19) 3863-9500 Email: adriano@cristalia.com.br	R\$ 0,16
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: RODOVIA BR-480, 795 Telefone: (54) 3522-3081 Email: medicamentos@centermedi.com.br	R\$ 0,27
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: SC 110, 1245 Telefone: (47) 8890-0245 Email: jfhospitales@gmail.com	R\$ 0,28
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 Nome de Contato: Renata Telefone: (54) 2106-7930 Email: compradireta@inovamedhospitalar.com	R\$ 0,29
94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: AVENIDA MELVIN JONES, 1700 Nome de Contato: Simone Telefone: (51) 2107-9000 Email: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br	R\$ 0,36
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JACINTO GODOY, 390 Nome de Contato: Karolina Telefone: (54) 3712-5636 Email: clmfarma.med@gmail.com	R\$ 4,00



Item 6: PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML (NEULEPTIL)

Preço Estimado: R\$ 37,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,59

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML (NEULEPTIL)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 37,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.161.234/0001-22**Data:** 14/08/2024 11:36**Órgão:** Prefeitura Municipal de Arez**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Objeto:** Registro de Preços para a Aquisição gradual de Medicamentos Psicotrópicos orais, destinados ao atendimento de toda população usuária do sistema único de saúde do Município de Arez/RN**SRP:** SIM**Identificação:** 327962**Lote/Item:** 1/10**Descrição:** PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML - PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 1.200**Unidade:** FR**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.817.043/0001-52 *VENCEDOR*	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 25,82
Marca: SANOFI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Afogados da Ingazeira	Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91
		Nome de Contato: IGOR
		Telefone: (87) 9637-3041
		Email: igorpharmaplus@hotmail.com
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,03
Marca: SANOFI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANOFI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R MAJOR BELMIRO, 200
		Telefone: (83) 3343-7317
		Email: licitacao.nnmed@gmail.com
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 31,98
Marca: SANOFI-AVENTIS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANOFI-AVENTIS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 526
		Telefone: (84) 3205-0518
		Email: idalina.constituicao@contauditoria.com.br
44.499.043/0001-39	FDG MEDICAL LTDA	R\$ 43,20
Marca: SANOFI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANOFI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: XAVIER DA SILVEIRA, 1037		Telefone: (84) 9929-0508
		Email: fdgmedical@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/05/2025 09:19:37 (IP: 177.126.222.71)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XR0rJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmBHQsU8XR0rJtc7Ik0vELvAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 68603/25. Data: 28/05/2025 08:55. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 10/06/2025 14:13. Validação: B04E.D9F8.1B94.4C67.7F04.3ADD.5EE0.7BF2.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMedi DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44,00
Marca: MEDLEY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEDLEY Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410	Telefone: (54) 9684-4501	Email: kasmedi.distribuidoramed@gmail.com
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 44,99
Marca: NEULEPTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANOFI Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ouro Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454
Nome de Contato: MAICON UILLIANS BACKES	Telefone: (45) 3251-1461	Email: dellydistribuidora@gmail.com

Item 7: RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Frascos	RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML	

Item 8: RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP

Preço Estimado: R\$ 0,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Comprimidos	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.591.608/0001-02	Data: 24/10/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900682024 / UASG:160495 Lote/Item: /60 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 09:53 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 700 Unidade: Comprimido UF: SP
Objeto: Aquisição de Medicamentos comuns em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições estabelecidas no Termo de referência.	
Descrição: Risperidona - Risperidona Dosagem: 2MG	
CatMat: 268149 - Risperidona - Dosagem: 2 MG	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.274.237/0001-85 *VENCEDOR*	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: prati Fabricante: Fabricante não informado Modelo: prati Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,15			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	Karolina	(54) 3712-5636	clmfarma.med@gmail.com
51.685.649/0001-24	KASMedi DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATI DONADUZZI Registro 125680269 Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,20			
Endereço:	Telefone:	Email:			
DUQUE DE CAXIAS, 410	(54) 9684-4501	kasmedi.distribuidoramed@gmail.com			
22.525.517/0001-37	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,24			
Endereço:	Telefone:	Email:			
SC 110, 1245	(47) 8890-0245	jfhospitales@gmail.com			
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: NOVARTIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOVARTIS Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,41			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com
30.245.939/0001-87	SOLMED HOSPITALAR LTDA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1.2568.0269.019-3 Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,42			
Endereço:	Telefone:	Email:			
CAETANO MORTATI FILHO, 2574	(17) 2122-9583	solmeddistribuidora@outlook.com			
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,50			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39	Tiago	(55) 9642-8167	hosplive@gmail.com
04.307.650/0026-93	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Marca: RISPERDAL 2 MG / JANSSEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Descrição: Descrição não informada	R\$ 6,74			
Endereço:	Telefone:	Email:			
LITORANEIA, 2632	(11) 3040-7500	carlos.paulo@stacruz.com.br			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 0,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 34.023.077/0001-07
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Instituto de Psiquiatria
Objeto: Aquisição de medicamentos
Descrição: Risperidona - Risperidona Dosagem: 2MG
CatMat: 268149 - Risperidona - Dosagem: 2 MG

Data: 03/10/2024 11:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 /
 UASG: 153149
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 11:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60.000
Unidade: Comprimido
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
31.504.080/0001-46 *VENCEDOR*	ESTEVEIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,12												
	<table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Nova Iguaçu</td> <td>R INEZ, 334</td> <td>ALESSANDRO</td> <td>(21) 99010-8487</td> <td>steviacomercio@bol.com.br</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Nova Iguaçu	R INEZ, 334	ALESSANDRO	(21) 99010-8487	steviacomercio@bol.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Nova Iguaçu	R INEZ, 334	ALESSANDRO	(21) 99010-8487	steviacomercio@bol.com.br									
22.731.117/0001-88	DROGARIAS TERESOPOLIS LTDA Marca: sandoz ou outra Fabricante: Fabricante não informado Modelo: caixa com 30 Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,20												
	Endereço: ,													
38.051.916/0001-43	R2S MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,40												
	Endereço: ,													
37.117.510/0001-53	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: p Fabricante: Fabricante não informado Modelo: p Descrição: Descrição não informada	R\$ 1,00												
	<table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>EST DE CAMORIM, 600</td> <td>Antonio</td> <td>(21) 2557-3000</td> <td>drogariasbr@gmail.com</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	EST DE CAMORIM, 600	Antonio	(21) 2557-3000	drogariasbr@gmail.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Rio de Janeiro	EST DE CAMORIM, 600	Antonio	(21) 2557-3000	drogariasbr@gmail.com									
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,35												

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.591/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Objeto: Saúde
Descrição: RISPERIDONA 2MG - RISPERIDONA 2MG

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 0012_2025_Massapê do Piauí
Lote/Item: 4/37
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12.000
Unidade: Comprimido
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.998.725/0001-30 *VENCEDOR*	AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35
Marca: GEOLAB / GEOLAB 154230283 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 9: RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,48 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,48

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Comprimidos	RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.929/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro II
Objeto: Saúde
Descrição: RISPERIDONA 3MG - RISPERIDONA 3MG

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 001_2025r_Pedro II
Lote/Item: 3/56
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 24.000
Unidade: Comprimido
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.336.259/0001-58 *VENCEDOR*	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,48
Marca: GEOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Item 10: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML

Preço Estimado: R\$ 18,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,11

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 Frascos	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.866/0001-71	Data: 05/02/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Mecicamentos conforme informado em anexo I - ETP	SRP: NÃO
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE - VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2025 / UASG: 986595
CatMat: 328532 - Valproato De Sódio - Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope	Lote/Item: /11
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2025 16:16
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: Frasco 100,00 ML
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.817.900/0001-71 *VENCEDOR*	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105
	Nome de Contato: Aglon	Telefone: (19) 97150-8700
		Email: vendas@aglon.com.br

05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA R\$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO **Cidade:** Rio Verde **Endereço:** RUA SAO PAULO, 39 **Nome de Contato:** CLEIDSON **Telefone:** (64) 3018-2571 **Email:** proremediosdf@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,42
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 22,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		
	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
R\$ 14,01
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CTO.ESPECIALIZ. REABILIT DR. APC-M.CRUIZE	Data: 18/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de Medicamentos- Valproato de Sódio 50mg/mL, solução oral e outros	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Valproato De Sódio - Valproato De Sódio Concentração: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	SRP: NÃO
CatMat: 328532 - Valproato De Sódio - Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope	Identificação: NºPregão:900772024 / UASG:090175
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 13:59
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 750
	Unidade: Frasco 100,00 ML
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.245.939/0001-87	SOLMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 9,24
VENCEDOR		
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1.2568.0234.001-1 Descrição: Descrição não informada Endereço: CAETANO MORTATI FILHO, 2574		
	Telefone: (17) 2122-9583	Email: solmeddistribuidora@outlook.com
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 14,00
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA, 944 Nome de Contato: Ademar Telefone: (34) 3219-8357 Email: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br		
32.477.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 14,01
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,00
Marca: Prati Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Prati Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Karolina	(54) 3712-5636	clmfarma.med@gmail.com
45.576.871/0001-96	POSSEBON PHARMA LTDA	R\$ 23,35
Marca: abbott Fabricante: Fabricante não informado Modelo: depakene 50 mg/ml frs 100 ml Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		




Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 12/05/2025 07:57:25 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/05/2025 07:54:04 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/05/2025 08:00:41 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 12/05/2025 07:50:01 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO
1	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP	CAPSULA	10.000	
2	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
3	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	COMPRIMIDO	10.000	
4	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
5	FENITOINA 100MG CX/100 COMP	COMPRIMIDO	2.000	
6	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML	FRASCO	300	
7	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	COMPRIMIDO	3.000	
8	RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	5.000	
9	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	FRASCO	500	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de medicamentos psicotrópicos se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica à população, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A Farmácia Básica é responsável por fornecer medicamentos essenciais, conforme previsto na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sendo um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com os recursos disponíveis do município em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada devidamente atestada pelo fiscal do contrato representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada.

Encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Santana dos Garrotes/PB, 06 de maio de 2025.

Isabelle Fortieira Paulino da Silva
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO
1	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP	CAPSULA	10.000	
2	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
3	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	COMPRIMIDO	10.000	
4	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
5	FENITOINA 100MG CX/100 COMP	COMPRIMIDO	2.000	
6	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML	FRASCO	300	
7	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	COMPRIMIDO	3.000	
8	RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	5.000	
9	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	FRASCO	500	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de medicamentos psicotrópicos se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica à população, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A Farmácia Básica é responsável por fornecer medicamentos essenciais, conforme previsto na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sendo um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com os recursos disponíveis do município em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada devidamente atestada pelo fiscal do contrato representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada.

Encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Santana dos Garrotes/PB, 06 de maio de 2025.

Isabelle Fortieira Paulino da Silva
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 09:20 (nove e vinte) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 15 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 059/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar a proposta de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor de global R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, restou comprovado o seguinte vencedor: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor de global R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 20 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Exm^a Sr^a. Prefeita da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2025**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Santana dos Garrotes/PB, 20 de maio de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de Compras

Membro da Comissão

Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 09:20 (nove e vinte) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 15 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 059/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar a proposta de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor de global R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, restou comprovado o seguinte vencedor: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor de global R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 20 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Exm^a Sr^a. Prefeita da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2025**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Santana dos Garrotes/PB, 20 de maio de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de Compras

Membro da Comissão

Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0106/2025

Em, 09 de maio de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 303 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2102 Projeto Saúde Mental

Objetivo: Atender os munícipes que se encontram com distúrbios mentais

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1015 2118 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

fornecedores



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar-EMENDA

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cordialmente,

Setor Contábil

Janusa Sotero

Janusa Cristina Gomes Sotero

CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA

Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda

CNPJ: 53.024.965/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO
1	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP	CAPSULA	10.000	
2	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
3	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	COMPRIMIDO	10.000	
4	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	
5	FENITOINA 100MG CX/100 COMP	COMPRIMIDO	2.000	
6	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML	FRASCO	300	
7	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	COMPRIMIDO	3.000	
8	RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	5.000	
9	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	FRASCO	500	

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Felência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4.8 Validade dos produtos: não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir do fornecimento do bem.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irremovível.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 08:55:57 foi protocolizado o documento sob o N° 68603/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00059/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 21/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 57.014,80

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência Especial dos Estados (710), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Transferência Especial da União (706).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 57.014,80

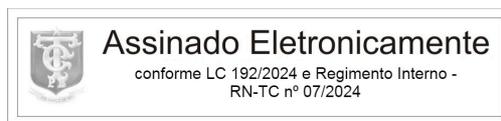
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.596.736/0001-44

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	374be45df326c83d2fecdd66b40aa892b
Autorização da autoridade competente	Sim	5b8302a70ceb44a8218ff9629e1f4779
Estimativa da despesa	Sim	b04ed9f81b944c677f043add5ee07bf2
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8903a1e1a62582985c0dd7760764874c
Formalização de demanda	Sim	8903a1e1a62582985c0dd7760764874c
Justificativa de preço	Sim	ae0c676d3e0061091715a61a97754945
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ae0c676d3e0061091715a61a97754945
Previsão Orçamentária	Sim	9cda8f6171f970debb6857edc9f3ab3f
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	e7f9ce31be89962bc64a889d1f1a034f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	bac1af00f9c1c24f1bc9640bd7f3a668

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 137 /2025.
 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZ ENTRE SI A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
 GARROTES-PB E A EMPRESA ULTRAMEGA
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ:
 21.596.736/0001-44.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, neste ato representada pela Sra. Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley, CPF: 772.386.304-78, aqui denominado CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso VIII, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os fornecimentos atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **059/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos produtos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, para a totalidade dos produtos mencionado abaixo, que deverá ser pago ao **CONTRATADO** de acordo com os fornecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

OLGA SILVANA Assinado de forma digital
 GONCALVES LIMA por OLGA SILVANA
 GONCALVES LIMA
 WANDERLEY:7723 WANDERLEY:772386304



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

1	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 COMP	CAPSULA	10.000	0,94	R\$ 9.400,00
2	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	0,42	R\$ 4.208,40
3	CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500 COMP	COMPRIMIDO	10.000	0,54	R\$ 5.400,00
4	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	10.020	0,52	R\$ 5.210,40
5	FENITOINA 100MG CX/100 COMP	COMPRIMIDO	2.000	1,16	R\$ 2.320,00
6	PERICIAZINA GOTAS 4% C/20ML	FRASCO	300	62,62	R\$ 18.786,00
7	RISPERIDONA 2MG CX/300 COMP	COMPRIMIDO	3.000	0,30	R\$ 900,00
8	RISPERIDODONA 3MG CX/30 COMP	COMPRIMIDO	5.000	0,48	R\$ 2.400,00
9	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML	FRASCO	500	16,78	R\$ 8.390,00

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

OLGA SILVANA Assinado de forma digital
 GONCALVES LIMA por OLGA SILVANA
 WANDERLEY:7723 GONCALVES LIMA
 8630478 WANDERLEY:7723863047
 8



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 303 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2102 Projeto Saúde Mental

Objetivo: Atender os municípios que se encontram com distúrbios mentais

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000 Transferências Fundo a

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1015 2118 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**10 302 1015 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar-
EMENDA**

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

OLGA SILVANA
 GONCALVES LIMA
 WANDERLEY:7723
 8630478

Assinado de forma
 digital por OLGA
 SILVANA GONCALVES
 LIMA
 WANDERLEY:77238630
 478



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada.
- g) Validade dos produtos: não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir do fornecimento do bem.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na clausula segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

OLGA SILVANA
 GONCALVES LIMA
 WANDERLEY:7723
 8630478

Assinado de forma digital
 por OLGA SILVANA
 GONCALVES LIMA
 WANDERLEY:7723863047
 8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de maio de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Paloma Kenned Leite da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

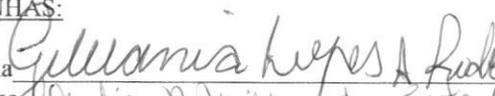
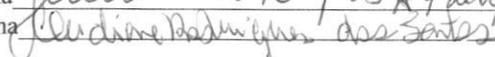
OLGA SILVANA Assinado de forma digital por
 GONCALVES LIMA OLGA SILVANA GONCALVES
 WANDERLEY:77238630478 LIMA
 WANDERLEY:77238630478 WANDERLEY:77238630478

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.596.736/0001-44
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

 CPF: 788.743.515-53
 CPF: 030.993.371-35

Art. 2º () Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições legais, considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teófilo, 129 - Planalto - CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: gpe@pmg.com.br



Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 2º () Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIRAFELTE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Estelino, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01-04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/05/2025 a 31/12/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
059/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 00390, GALPAO 01, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.014,80 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D3856AB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/05/2025. Edição 3874

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições legais.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teófilo, 129 - Planalto - CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB



Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 2º () Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIRAFELTE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Estelino, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01-04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0106/2025

Em, 09 de maio de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 303 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2102 Projeto Saúde Mental

Objetivo: Atender os munícipes que se encontram com distúrbios mentais

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1015 2118 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

fornecedores



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10 302 1015 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar-EMENDA

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município

16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17063110 Transferência Especial da União

17103210 Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Cordialmente,

Setor Contábil

Janusa Sotero

Janusa Cristina Gomes Sotero

CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA

Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda

CNPJ: 53.024.965/0001-80

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, CPF/MF nº 772.386.304-78, carteira de identidade profissional nº 02/11.259, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ERNESTO NAZARETH, 578, APT 201 MODULO 1, AREIAS, RECIFE, PE; CEP 50.860-260, BRASIL.

GABRIEL GONCALVES DE LIMA nacionalidade brasileira, nascido em 07/11/1996, solteiro, empresario, CPF/MF nº 118.375.414-00, carteira de identidade nº 8907029, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SÃO PAULO, 914, JARDIM SÃO PAULO, RECIFE, PE, CEP 50.910-250, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA AUGUSTO LIMA, 386, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.792-340.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país



CARTÓRIO FÁBIO PAIVA
PRACA JOAO PESSOA, 153 - RIO TINTO - PB - CEP 58297-000
(83) 3011-4700 | 98887-9764 | contato@cartoriofabiopaiva.com.br

AUTENTICACAO No 2022-003459

Autentico a presente copia, cuja veracidade foi confirmada em meio eletrônico. Em testemunho de veracidade.
Rio Tinto-PB, 08/08/2022 14:40:08
EMOL:R\$ 2,02 FEPU:R\$ 0,56 FARPEN R\$ 0,34 ISS:R\$ 0,14
SELG DIGITAL: ANA98973-GOON
Confira a autenticidade em <https://1.eleodigital.fjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - ESCRIVENTE

LUCAS FERNANDES OLIVEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 15:05:22 GMT-03:00, CNS: 07.172-0 - Cartório Fábio Paiva - Tabelionato de Notas, Protesto, RI, RTD e RCPJ - Rio Tinto/PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;
GABRIEL GONCALVES DE LIMA, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CARTÓRIO FÁBIO PAIVA
PRAÇA JOÃO PESSOA, 153 - RIO TINTO - PB - CEP 58297-000
(83) 3011-4700 | 98887-9784 | contato@cartoriofabiopaiva.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2022-003458

Autentico a presente cópia cuja veracidade foi confirmada em meio eletrônico. Em 28/05/2025 08:58:58
Rio Tinto-PB, 08/05/2025 08:58:58
EMOL: R\$ 2,82 FEPJ: R\$ 0,06 FART: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,14
SELO DIGITAL: ANA9F372-1CXG
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - ESCRIVENTE

LUCAS FERNANDES OLIVEIRA
Assinatura do Responsável - Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 15:05:22 GMT-03:00, CNS: 07.172-0 - Cartório Fábio Paiva - Tabelionato de Notas, Protesto, RI, RTD e RCPJ - Rio Tinto/PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAMARAGIBE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CAMARAGIBE, 12 de novembro de 2014.

Olga Silvana

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
CPF: 772.386.304-78

Gabriel

GABRIEL GONCALVES DE LIMA
CPF: 118.375.414-00

Marília R. Chaves

Marília R. Chaves
Análise de Processos
Matr. 2176-8

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2014
SOB Nº: 26202229655
Protocolo: 14/789072-1

Alexandre José de Souza Britto

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO FÁBIO PAIVA
PRAÇA JOÃO PESSOA, 153 - RIO TINTO - PB - CEP 58297-000
(83) 3011-4700 | 98887-9784 | contato@cartoriofabiopaiva.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2022-003457

Confirma a autenticidade em <https://selodigital.jp.br>
Resp. Assinatura: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - ESCREVENTE

LUCAS FERNANDES OLIVEIRA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 15:05:22 GMT-03:00, CNS: 07.172-0 - Cartório Fábio Paiva - Tabelionato de Notas, Protesto, RI, RTD e RCPJ - Rio Tinto/PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
NIRE: 26202229655	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20157900789	6
20159835178	2
20167986449	4
20168969661	5
20188707751	5
20189718854	5
TOTAL DE PÁGINAS	27
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 93.029.156.126.42	
Emissão: 22/04/2025 11:12:38	

RECIFE, Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
JESSICA CAROLINE DAS
CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª
(SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA ÚLTROMEGA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP,
CNPJ: 21.596.736/0001-44.

I - Das Partes:

1.1 - **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**, brasileira, psicóloga, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1971, empresária, inscrita no CPF/MF nº 772.386.304-78, portadora da carteira de identidade profissional nº 0211358, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA-PE, residente e domiciliada à Rua Desembargador João Paes, nº 737, apt. 1403, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360; e

1.2 - **GABRIEL GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/11/1996, inscrito no CPF/MF nº 118.375.414-00, portador do RG nº 8907029 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua das Mangueiras, nº 45, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54786-640.

Únicos sócios da sociedade denominada **ÚLTROMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44, constituída legalmente mediante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26202229655, com sede à Rua Augusto Lima, nº 386, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, vêm, firmar o presente instrumento de 2ª (segunda) Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

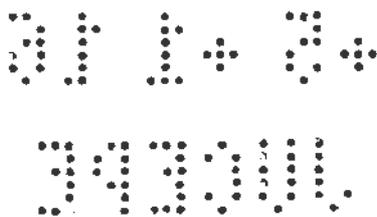
II - Da Cessão Onerosa:

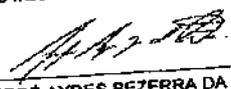
2.1 - O sócio **GABRIEL GONÇALVES DE LIMA**, titular de 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas sociais, representadas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), que representam 90% (noventa por cento) do capital social da empresa, cede onerosamente a totalidade de suas quotas sociais para a sócia **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**.

2.2 - O valor correspondente as quotas sociais cedidas onerosamente foi pago no ato da assinatura desta alteração contratual em moeda

Micheline Alexandra Neves
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Manueles

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
SOB Nº: 20157900789
Protocolo: 15/790078-9
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP

ANDRÉ AYRÉS BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

corrente neste país, à vista, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

2.3 - O sócio **GABRIEL GONÇALVES DE LIMA**, neste ato, dá à sócia **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**, total quitação do débito referente à aquisição da totalidade de suas quotas sociais, que representam 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), não podendo, portanto, nada exigir posteriormente a título de cumprimento desta obrigação.

III - Da Nova Distribuição das Quotas Sociais:

3.1 - Em virtude da compra e venda das quotas sociais acima mencionada, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

	%	Quotas	Valor
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	100%	400.000	R\$ 400.000,00
Total	100%	400.000	R\$ 400.000,00

3.2 - Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

IV - Da Administração da Sociedade:

4.1 - A sociedade continuará a ser administrada isoladamente pela sócia que compõe o quadro societário **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY**, podendo, isoladamente, realizar todos os atos necessários à administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente, perante qualquer Juízo ou Tribunal, ou mesmo perante quaisquer órgãos da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir conta-corrente, movimentar conta-corrente, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e/ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários à administração da empresa.

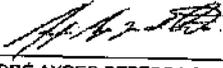
4.2 - A sócia **OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da

Micheline Alexandra Neves
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Maneuês

2

RECEBUEMOS
O
DOCUMENTO
Nº
20157900789
EM
05/01/2016
AS
14:13

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
SOB Nº: 20157900789
Protocolo: 15/790078-9
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP



ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

V - Das Disposições Finais

5.1 - As demais cláusulas e estipulações não modificadas pelo presente instrumento de alteração continuam em vigor.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Camaragibe/PE como sendo o competente para dirimir eventuais dúvidas e/ou litígios decorrentes deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Camaragibe/PE, 23 de dezembro de 2015.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Olga Silvana

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Gabriel

GABRIEL GONÇALVES DE LIMA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endereço: Rua Alberto de Oliveira, 300 - Recife - PE - CEP 50010-510 - Fone: (51) 3221-2121 - e-mail: cartorioroma@not.com.br

Reconheço a firma Por Semelhance de
SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY Em test.
Recife/PE 28/12/2015 10:44:11 Hora: 07:36
TSNR: 0,66 Total: 3,95 SANTA HELENA MIRANDA TORQUATO
SELD: 0077248.HN012201501.16534 Escrivente Autorizada



Micheline Alexandra Neves
Analista de Processos
Carta Comercial do Estado de Pernambuco
Maneiras

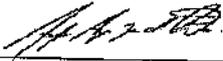
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endereço: Rua Alberto de Oliveira, 300 - Recife - PE - CEP 50010-510 - Fone: (51) 3221-2121 - e-mail: cartorioroma@not.com.br

Reconheço a firma Por Semelhance de
GABRIEL GONÇALVES DE LIMA Em test. da verdade
Recife/PE 28/12/2015 10:44:17 Hora: 07:36
TSNR: 0,66 Total: 3,95 SANTA HELENA MIRANDA TORQUATO
SELD: 0077248.HN012201501.16534 Escrivente Autorizada



31 1 24
343001

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
SOB Nº: 20157900789
Protocolo: 15/790078-9
Empresa: 26 2 0222965 S
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



GABRIEL GONCALVES DE LIMA nacionalidade brasileira, nascido em 07/11/1996, solteiro, empresario, CPF/MF nº 118.375.414-00, carteira de identidade nº 8907029, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SÃO PAULO, 914, JARDIM SÃO PAULO, RECIFE, PE, CEP 50.910-250, BRASIL.

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, casada em comunhão parcial de bens, psicologa, CPF/MF nº 772.386.304-78, carteira de identidade nº 0211358, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ERNESTO NAZARETH, 201, MODULO 1, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.860-260, BRASIL.

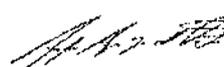
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202229655, com sede Rua Augusto Lima, 386, Aldeia dos Camaras Camaragibe, PE, CEP 54.792-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

- CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
 - 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 - 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE.

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 20159835178 Protocolo: 15/983517-8 Empresa: 26 2 0222965 5 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP</p>	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
	X


 Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos - Port. 024/2010
 11 de maio de 2015

Req: 8150000089366

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 21.596.736/0001-44

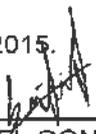


CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

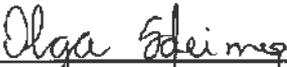


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMARAGIBE, 26 de janeiro de 2015.

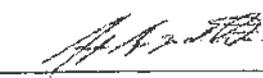


GABRIEL GONCALVES DE LIMA
CPF: 118.375.414-00



OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY
CPF: 772.386.304-78

M&S
Maria Elenilda Simião
Analista de Processos - Pca: 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/02/2015
	SOB Nº: 20159835178
	Protocolo: 15/983517-8
Empresa: 26 2 0222965 5	
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	
	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

1ª. OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 15/11/1971, empresária, portadora da Cédula de Identidade profissional nº 0211358 órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA PE, CPF: 772.386.304-78, residente e domiciliado a Rua Desembargador Joao Paes, nº 737 Apto. 1403, Boa Viagem Recife PE, CEP 51021-360,

2ª RICARDO ANDRADE WANDERLEY, brasileiro, casado com regime parcial de bens, advogado, nascido em 25/12/1968, portador da cédula de Identidade nº 3.117.624 SDS/PE, CPF nº 658.321.834-87, residente e domiciliado a Estrada de Aldeia, km 09, Condomínio Divinópolis, Casa 29 Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP 54.783-0, únicos sócios da ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, com sede à na Rua Augusto Lima, nº 386, Aldeia dos Camarás, Camaragibe (PE), CEP: 54.792-340, inscrito no CNPJ n. 21.596.736/0001-44 registrada na Junta Comercial de Pernambuco em 22/12/2014, sob a NIRE nº 26202229655, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª –A sociedade gira sob o nome empresarial ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

2ª– A sociedade tem a sua sede a sede na com sede na Rua Augusto Lima, 386 Aldeia dos Camarás, Camaragibe(PE), CEP: 54.792-340,

3ª. A sociedade tem por objetivo

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.64-8-00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.49-4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

47.71-7-02 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

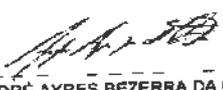
47.89-0-05 Comercio varejista de produtos saneamentos domissanitários

49.30-2-02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional


Karime Mendes de Azevedo
 Analista de Processos - Port. 15/2014
 N.º 06609285938435
 J.º 06/09/2025

79 51
343000

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017
SOB Nº: 20167986449
Protocolo: 16798644-9
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMERA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

4ª. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

OLGA

Sócios	nº de quotas	%	R\$ valores
Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley	396.000	99	396.000,00
Ricardo Andrade Wanderley	4.000	1	4.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/12 /2014 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente, realizar todos os atos necessários á administração da empresa, devendo representa-la ativa e passivamente, perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgãos da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir conta- corrente, movimentar conta- corrente, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e /ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários á administração da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore* , cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por balanços.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Karime Mendes de Azevedo
 Analista de Processos - Port. 15/2014
 Sociedade Anônima de Processos




12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

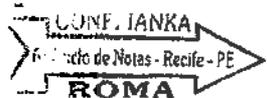
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13ª. O (s) Administradores declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de CAMARAGIBE (PE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Recife (PE), 08 de novembro de 2016



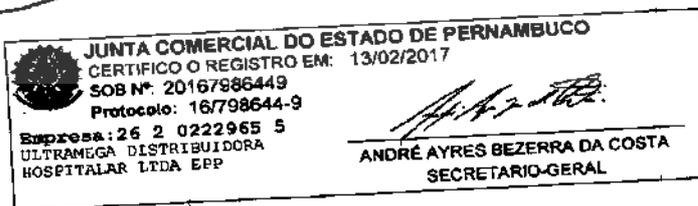
a) Olga Silvana
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY



b) Ricardo Andrade Wanderley
RICARDO ANDRADE WANDERLEY

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Rua Engenheiro Libânio Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-210 - Recife - PE - Fone: (51) 3424-9292 - e-mail: cartorio@ofnotas.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
Em test. da verdade. Emol: 3,88 TSMR: 0,78 Total: 4,66
Recife PE 02/02/2017 09:56:15
SELD: 0077248.LDX02201702.00273
ANA PALLA ALVES DA SILVA DIFRETO Escrevente Autorizada



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Rua Engenheiro Libânio Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-210 - Recife - PE - Fone: (51) 3424-9292 - e-mail: cartorio@ofnotas.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança
RICARDO ANDRADE WANDERLEY
Em test. da verdade. Emol: 3,88 TSMR: 0,78 Total: 4,66
Recife PE 02/02/2017 09:56:14
SELD: 0077248.LDX02201702.00272
ANA PALLA ALVES DA SILVA DIFRETO Escrevente Autorizada

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mód. 2175-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª
(TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA ULTRAMEGA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP,
CNPJ: 21.596.736/0001-44.

I - Das Partes:

1.1 - OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, brasileira, psicóloga, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1971, empresária, inscrita no CPF/MF nº 772.386.304-78, portadora da carteira de identidade profissional nº 0211358, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA-PE, residente e domiciliada à Rua Desembargador João Paes, nº 737, apt. 1403, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360; e

Única sócia da sociedade denominada ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44, constituída legalmente mediante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26202229655, com sede à Rua Augusto Lima, nº 386, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, vem, firmar o presente instrumento de 3ª (terceira) Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - Da Cessão Onerosa:

2.1 - A sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, titular de 400.000 (quatrocentas mil) quotas sociais, representadas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa, cede onerosamente 1% (um por cento) das suas quotas sociais, que representam 4.000 (quatro mil) quotas ao sócio que ora ingressa RICARDO ANDRADE WANDERLEY, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 25/12/1968, advogado, inscrito no CPF sob o nº 658.321.834-87, portador do RG nº 3.117.624 SDS/PE, residente e domiciliado à Estrada de Aldeia, Km 09, Condomínio Divinópolis, Casa 29, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54.783-010.

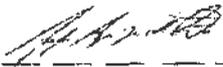
Cleonúbia Alves Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

1

01 06 16

343011

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2016
SOB Nº: 20168969661
Protocolo: 16/896966-1
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

2.2 - O valor correspondente as quotas sociais cedidas onerosamente foi pago no ato da assinatura desta alteração contratual, em moeda corrente neste país, à vista, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.3 - A sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, neste ato, dá ao sócio RICARDO ANDRADE WANDERLEY, total quitação do débito referente à aquisição de 1% (um por cento) de suas quotas sociais, que representam 4.000 (quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não podendo, portanto, nada exigir posteriormente a título de cumprimento desta obrigação.

III - Da Nova Distribuição das Quotas Sociais:

3.1 - Em virtude da compra e venda das quotas sociais acima mencionada, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

	%	Quotas	Valor
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	99%	396.000	R\$ 396.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	1%	4.000	R\$ 4.000,00
Total	100%	400.000	R\$ 400.000,00

IV - Da Administração da Sociedade:

4.1 - A sociedade continuará a ser administrada isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo, isoladamente, realizar todos os atos necessários à administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente, perante qualquer Juízo ou Tribunal, ou mesmo perante quaisquer órgãos da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir conta-corrente, movimentar conta-corrente, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e/ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários à administração da empresa.

4.2 - A sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Cleonúbia Alves Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

V - Das Disposições Finais

5.1 - As demais cláusulas e estipulações não modificadas pelo presente instrumento de alteração continuam em vigor.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Camaragibe/PE como sendo o competente para dirimir eventuais dúvidas e/ou litígios decorrentes deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Camaragibe/PE, 16 de maio de 2016.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Olga Silvana

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Ricardo Andrade Wanderley
RICARDO ANDRADE WANDERLEY

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Eng.º Alberto Antônio Soares
Rua Engenheiro Cheddo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 52010-510 - Recife - PE - Fone: (81) 3624-9782 e-mail: cartorio@notario.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY Em test. de
Recife/PE 27/07/2016 10:18:18 Empl: R\$ 3,24
TSNR: 0,73 Total: 4,36 SANDRA MARIA MIRANDA JARDIM
SELO: 0077248.XHD07201603.02068 Est. devento Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em: www.jpe.pe.br/validadigital

Cleonubia Alves Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

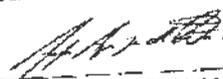
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Eng.º Alberto Antônio Soares
Rua Engenheiro Cheddo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 52010-510 - Recife - PE - Fone: (81) 3624-9782 e-mail: cartorio@notario.com.br

Reconheço a firma Por Semelhança
RICARDO ANDRADE WANDERLEY Em test. de
Recife/PE 27/07/2016 10:18:17 Empl: R\$ 3,24
TSNR: 0,73 Total: 4,36 SANDRA MARIA MIRANDA JARDIM
SELO: 0077248.YMH07201603.02067 Est. devento Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em: www.jpe.pe.br/validadigital

01 06 16

20168969661

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2016
SOB Nº: 20168969661
Protocolo: 16/896966-1
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP**



1ª OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 15/11/1971; empresária, portadora de cédula de identidade profissional nº 0211358 órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA PE, CPF: 772.386.304-78, residente e domiciliado a Rua Desembargador Joao Paes, nº 737, Apto. 1403, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51021-360.

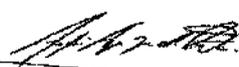
2ª RICARDO ANDRADE WANDERLEY, brasileiro, casado com regime parcial de bens, advogado, nascido em 25/12/1968, portador da cédula de identidade nº 3.117.624 SDS/PE, CPF nº 658.321.834-87, residente e domiciliado a Estrada de Aldeia, KM 09, Condomínio Divinópolis, casa 29 Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP: 54.783-0, únicos sócios da ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, com sede á na Rua Augusto Lima, 390 Galpão 02 parte propriedade Pau Ferro, lote 01-A, Bairro de Aldeia dos Camarás, Município de Camaragibe- PE CEP 54792-340, inscrito no CNPJ nº 21.596.736/0001-44 registrada na Junta Comercial de Pernambuco em 22/12/2014, sob a NIRE nº 26202229655, resolvem assim, altera o contrato social e consolidar

3ª – A sociedade altera seu objetivo para:

- 4644-3/01 Importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/01 Importação e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 Importação comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 Importação comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/09 Importação e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/03 Importação e comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4771-7/02 Importação e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4789-0/05 Importação e comércio varejista de produtos saneamentos domissanitarios
- 4930-2/02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4646-0/02 Importação e comércio atacadista e produtos de higiene pessoal
- 4771-7/04 Importação e comércio varejista de medicamentos veterinários
- 5211-7/01 Armazéns Gerais- - Emissão de warrant

Juliana M. B. C. Gomes
Análise de Processos

01 04 24
243000

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2018
SOB Nº: 20188707751
Protocolo: 18/870775-1
Empresa: 26 2 0222965 5
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Augusto Lima, 390 Galpão 02, parte propriedade Pau Ferro, lote 01-A, Bairro de Aldeia dos Camarás, Município de Camaragibe - PE CEP 54.792-340

3ª - A sociedade tem por objetivo

4644-3/01 Importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/01 Importação e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 Importação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4649-4/09 Importação e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/03 Importação e comércio atacadista de produtos odontológicos

4771-7/02 Importação e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4789-0/05 Importação e comércio varejista de produtos saneamentos domissanitarios

4930-2/02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4646-0/02 Importação e comércio atacadista e produtos de higiene pessoal

4771-7/04 Importação e comércio varejista de medicamentos veterinários

5211-7/01 Armazéns Gerais- - Emissão de warrant

4ª O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ valores
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	1.386.000	99	1.386.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	14.000	1	14.000,00
TOTAL	1.400.000	100	1.400.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014 e seu prazo é indeterminado.

6ª as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço

Juliana M. Brasil C. Gomes
 Analista de Processos

direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente, realizar todos os atos necessários á administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgão da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir contas – corrente, movimentar conta-corrente, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e / ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários á administração da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por balanços.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª o(s) Administradores declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de CAMARAGIBE(PE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Juliana Mª Brasil C. Gomes
Analista de Processos

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.



Camaragibe (PE), 24 de julho de 2018



Olga Silvana

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEI



Ricardo Andrade Wanderley

RICARDO ANDRADE WANDERLEY

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Colônia Roberto Lemos*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mota, 51 - Centro - CEP 54010-310 - Recife - PE - Fone: (081) 3214-1392 - e-mail: cartorio@notas.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEI
Em test. da verdade. Emol: 3,99 - Esc. 20/180 Total: 4,78
Recife/PE 30/07/2018 15:59:54
SELO: 0077248-SPH07201802-01472
SINDRA MARIA MIRANDA JURELATO Escrivão Autorizada



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Colônia Roberto Lemos*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mota, 51 - Centro - CEP 54010-310 - Recife - PE - Fone: (081) 3214-1392 - e-mail: cartorio@notas.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
RICARDO ANDRADE WANDERLEY
Em test. da verdade. Emol: 3,99 - Esc. 20/180 Total: 4,78
Recife/PE 30/07/2018 16:01:52
SELO: 0077248-JYV07201802-01478
SINDRA MARIA MIRANDA JURELATO Escrivão Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2018
 SOB N°: 20188707751
 Protocolo: 18/870775-1

Empresa: 26 2 0222965 5
 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Juliana M Brasil Gomes
Escritório de Processos

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

1ª OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 15/11/1971, empresária, portadora de cédula de identidade profissional nº 0211358 órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA PE, CPF: 772.386.304-78, residente e domiciliado a Rua Desembargador Joao Paes, nº 737, Apto. 1403, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51021-360.

2ª RICARDO ANDRADE WANDERLEY, brasileiro, casado com regime parcial de bens, advogado, nascido em 25/12/1968, portador da cédula de identidade nº 3.117.624 SDS/PE, CPF nº 658.321.834-87, residente e domiciliado a Estrada de Aldeia, KM 09, Condomínio Divinópolis, casa 29 Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE CEP: 54.783-010, únicos sócios da ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, com sede á na Rua Augusto Lima, nº 386, Aldeia dos Camarás, Camaragibe (PE), CEP: 54.792-340, inscrito no CNPJ nº 21.596.736/0001-44 registrada na Junta Comercial de Pernambuco em 22/12/2014, sob a NIRE nº 26202229655, resolvem assim, altera o contrato social e consolidar:

1ª – A sociedade que possuía sua sede na Rua Augusto Lima, nº 386, Aldeia dos Camarás, Camaragibe(PE), CEP: 54.792-340, passa para Rua Augusto Lima, nº 390 Galpão 02 parte propriedade Pau Ferro, lote 01-A, Bairro de Aldeia dos Camarás, Município de Camaragibe- PE CEP 54792-340

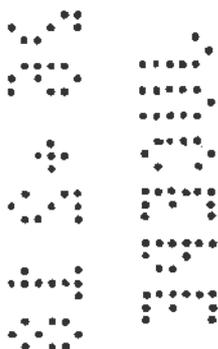
4ª O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil),

OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, incorpora no capital o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) utilizando-se saldo de reservas de capital/ lucros acumulados, passando a ter um Capital de R\$ 1.386.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil reais)

RICARDO ANDRADE WANDERLEY, incorpora no capital o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) utilizando-se saldo de reservas de capital/ lucros acumulados, passando a ter um Capital de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ valores
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	1.386.000	99	1.386.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	14.000	1	14.000,00
TOTA1	1.400.000	100	1.400.000,00

Jeliana Patricia Nobrega de Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2018
 SOB Nº: 20189718854
 Protocolo: 18/971885-4

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Empresa: 26 2 0222965 5
 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR LTDA EPP

Juliana Patricia Nobrega de Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

2ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Augusto Lima, 390 Galpão 02 parte propriedade Pau Ferro, lote 01-A, Bairro de Aldeia dos Camarás, Município de Camaragibe- PE CEP 54.792-340

3ª – A sociedade tem por objetivo

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneamentos domissanitarios

4930-2/02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. /

4ª O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas

Sócios	Nº de quotas	%	R\$ valores
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	1.386.000	99	1.386.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	14.000	1	14.000,00
TOTA1	1.400.000	100	1.400.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014 e seu prazo é indeterminado.

6ª as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Juliana Patricia Nobrega de Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente, realizar todos os atos necessários á administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgão da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir contas – corrente, movimentar conta-corrente, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e / ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários á administração da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício, devidamente amparados por balanços.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

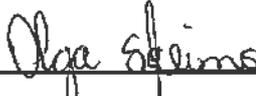
13ª o(s) Administradores declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de CAMARAGIBE(PE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

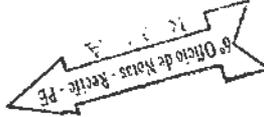
Juliana Patricia Nobrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

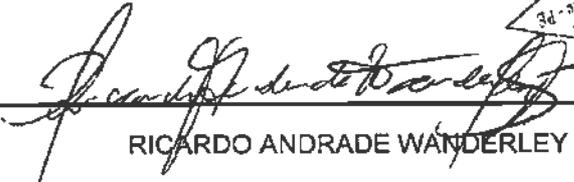
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Recife(PE), 16 de fevereiro de 2018



 OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEI





 RICARDO ANDRADE WANDERLEY



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 11 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (51) 3433-9011 - e-mail: cartorioroma@notas.com.br
 Reconheço a firma Por Semelhante
 RICARDO ANDRADE WANDERLEY
 Em test. da verdade. Emol: 3,99 Total: 4,79
 Recife/PE 21/02/2018 14:40:37
 SELD: 0077248.SF002201806.02579
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 11 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (51) 3433-9011 - e-mail: cartorioroma@notas.com.br
 Reconheço a firma Por Semelhante
 OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY
 Em test. da verdade. Emol: 3,99 Total: 4,79
 Recife/PE 21/02/2018 14:40:41
 SELD: 0077248.OME02201806.02584
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2018
 SOB Nº: 20189718854
 Protocolo: 18/971885-4
 Empresa: 26 2 0222965 5
 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR LTDA EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL


 Juliana Patrícia Noorega e Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44**



RICARDO ANDRADE WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1968, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 658.321.834-87, Carteira de Identidade nº 3117624, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador João Paes, nº 737, apt 1403, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021360.

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, CPF nº 772.386.304-78, Carteira de Identidade nº 0211358, órgão expedidor Conselho Regional de Psicologia - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador João Paes, nº 737, Apt 1403, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021360.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202229655, com sede Rua Augusto Lima, 390, Galpao 02 Parte Prop Pau Ferro Lote 01-a, Aldeia dos Camarás Camaragibe, PE, CEP 54792340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Augusto Lima, nº 390, Galpão 01, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54.792-340.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 1

21/07/2020



Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20209063181 de 21/07/2020 Protocolo 209063181 de 21/07/2020 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193571419590903

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Augusto Lima, nº 390, Galpão 01, bairro Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54.792-340.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	R\$
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	1.386.000	99%	R\$1.386.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	14.000	1%	R\$14.000,00
TOTAL	1.400.000	100%	R\$1.400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Página 2

21/07/2020



Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20209063181 de 21/07/2020 Protocolo 209063181 de 21/07/2020 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193571419590903

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9HTNKBaJmV_w&chave2=biYHKOtZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65832183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente realizar todos os atos necessários à administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgão da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir contas-corrente, podendo movimentá-las, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e/ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários à administração da empresa.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de CAMARAGIBE-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 3

21/07/2020



Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20209063181 de 21/07/2020 Protocolo 209063181 de 21/07/2020 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193571419590903

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwhSCA9HTNKBa_jWV_w&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CAMARAGIBE, 17 de julho de 2020.

RICARDO ANDRADE WANDERLEY

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

Página 4

21/07/2020



Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20209063181 de 21/07/2020 Protocolo 209063181 de 21/07/2020 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193571419590903



209063181

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP
PROTOCOLO	209063181 - 21/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202229655
 CNPJ 21.596.736/0001-44
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020
 SOB N: 20209063181

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209063181

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65832183487 - RICARDO ANDRADE WANDERLEY
 Cpf: 77238630478 - OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

21/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44



OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, CPF nº 772.386.304-78, Carteira de Identidade nº 0211358, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Paes, 737, Apt 1403, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021360.

RICARDO ANDRADE WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1968, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 658.321.834-87, Carteira de Identidade nº 3117624, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737, Apt 1403, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021360.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202229655, com sede na Rua Augusto Lima, 00390, Galpão 01, Aldeia dos Camarás Camaragibe-PE, CEP 54792340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A fim de corrigir o número das alterações contratuais anteriormente realizadas, a empresa afirma que o protocolo de nº 209063181 trata-se da 7ª alteração, e o protocolo nº 219237018 trata-se da 8ª alteração.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Augusto Lima, nº 00390, Galpão 01, bairro Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54.792-340.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Página 1

12/05/2022



Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 20229217710 de 12/05/2022 Protocolo 229217710 de 11/05/2022 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151526757163086

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44**



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9NshyFRZUDQ&chave2=biVYHKctZxwAGcK14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	R\$
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	3.960.000	99%	R\$3.960.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	40.000	1%	R\$40.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	R\$4.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente realizar todos os atos necessários à administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgão da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir contas-corrente, podendo movimentá-las, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e/ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários à administração da empresa.

Página 2

12/05/2022



Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 20229217710 de 12/05/2022 Protocolo 229217710 de 11/05/2022 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151526757163086

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C9NshyFRZUDQ&chave2=biYHk0tZxwAGxk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY 177238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de CAMARAGIBE-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
CAMARAGIBE, 10 de maio de 2022.**

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

RICARDO ANDRADE WANDERLEY

Página 3

12/05/2022



Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 20229217710 de 12/05/2022 Protocolo 229217710 de 11/05/2022 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151526757163086

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C9NshyFRZUDQ&chave2=bivYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65832183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

Página 4

12/05/2022



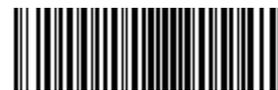
Certifico o Registro em 12/05/2022

Arquivamento 20229217710 de 12/05/2022 Protocolo 229217710 de 11/05/2022 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151526757163086

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	229217710 - 11/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202229655
CNPJ 21.596.736/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 20229217710

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229217710
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20229217710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65832183487 - RICARDO ANDRADE WANDERLEY - Assinado em 12/05/2022 às 09:32:24
Cpf: 77238630478 - OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY - Assinado em 12/05/2022 às 09:33:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/05/2022

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RBSWUXfiC9kiOQ-RQ&chave2=biVYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, CPF nº 772.386.304-78, Carteira de Identidade nº 0211358, órgão expedidor Conselho Regional Psicologia - PE, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Paes, 737, Apt. 1403, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021360, BRASIL.

RICARDO ANDRADE WANDERLEY, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1968, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 658.321.834-87, Carteira de Identidade nº 3117624, órgão SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737, Apt. 1403, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021360.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202229655, com sede na Rua Augusto Lima, 00390, Galpão 01, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54792340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.596.736/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA POLÍTICA AMBIENTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade desenvolverá sua política ambiental em conformidade com a legislação ambiental, buscando a prevenção e a mitigação de impactos ambientais; a utilização de tecnologias limpas; o uso racional de energia e de recursos renováveis; a capacitação de recursos humanos para gestão ambiental; o desenvolvimento de ações para o consumo consciente, reciclagem, reutilização e destinação adequada dos resíduos; a divulgação de suas ações ambientais; a conscientização dos fornecedores, comunidade do entorno e clientes.

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA TERCEIRA do contrato social consolidado registrado em 21/08/2023 sob o protocolo nº 238850170 passa a ser redigida da seguinte forma:

A sociedade tem o seguinte objeto social:

Importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Importação e comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças; Importação e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Importação e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transportes rodoviários de carga, exceto perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Importação e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Armazéns gerais - emissão de warrant; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Página 1

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 21.596.736/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUWxfiC9kiOQ-RQ&chave2=biVYHkOtZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY 177238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Augusto Lima, nº 00390, Galpão 01, bairro Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54.792-340.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui uma filial localizada na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 05, Aldeia Dos Camarás, Camaragibe-PE, CEP 54792340, inscrita no CNPJ nº 21.596.736/0002-25 e NIRE 26900862701.

Parágrafo segundo: A filial possui o capital social destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de quotas) de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo terceiro: A filial possui o seguinte objeto social destacado:

Página 2

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RBSWUMxfiC9kiOQ-RQ&chave2=blvYHkOtzxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objetivo social:

Importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Importação e comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação e comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças; Importação e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Importação e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transportes rodoviários de carga, exceto perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Importação e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Armazéns gerais - emissão de warrant; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Página 3

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUNxfi09ki0Q-RQ&chave2=biVYHK0tZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
partes e peças;
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda nacional corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	R\$
OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY	5.940.000	99%	R\$5.940.000,00
RICARDO ANDRADE WANDERLEY	60.000	1%	R\$60.000,00
TOTAL	6.000.000	100%	R\$6.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 4

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RBSWUXfiC9kiOQ-RQ&chave2=biVYHkOtzXwAGxCKi4RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65632183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente pela sócia OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY, podendo isoladamente realizar todos os atos necessários à administração da empresa, devendo representá-la ativa e passivamente perante qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo perante qualquer órgão da administração pública, bem como assim perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo tudo praticar, assinar cheques, abrir contas correntes, podendo movimentá-las, endossar títulos, firmar empréstimos, contratar, demitir, distratar, constituir advogados e/ou procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários à administração da empresa.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, definir a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos dentro do exercício devidamente amparados por balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de CAMARAGIBE-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade desenvolverá sua política ambiental em conformidade com a legislação ambiental, buscando a prevenção e a mitigação de impactos ambientais; a utilização de tecnologias limpas; o uso racional de energia e de recursos renováveis; a capacitação de recursos humanos para gestão ambiental; o desenvolvimento de ações para o consumo consciente, reciclagem,

Página 5

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 21.596.736/0001-44



reutilização e destinação adequada dos resíduos; a divulgação de suas ações ambientais; a conscientização dos fornecedores, comunidade do entorno e clientes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMARAGIBE, 9 de junho de 2023

OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

RICARDO ANDRADE WANDERLEY

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUWxfiC9kiQ-RQ&chave2=bivYHKotZxwAGxckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65832183487-RICARDO ANDRADE WANDERLEY | 77238630478-OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY

Página 6

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024

Arquivamento 20249478897 de 19/04/2024 Protocolo 249478897 de 10/04/2024 NIRE 26202229655

Nome da empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66437670583966



249478897

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	249478897 - 10/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202229655
 CNPJ 21.596.736/0001-44
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024
 SOB N: 20249478897

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20249478897
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249478897

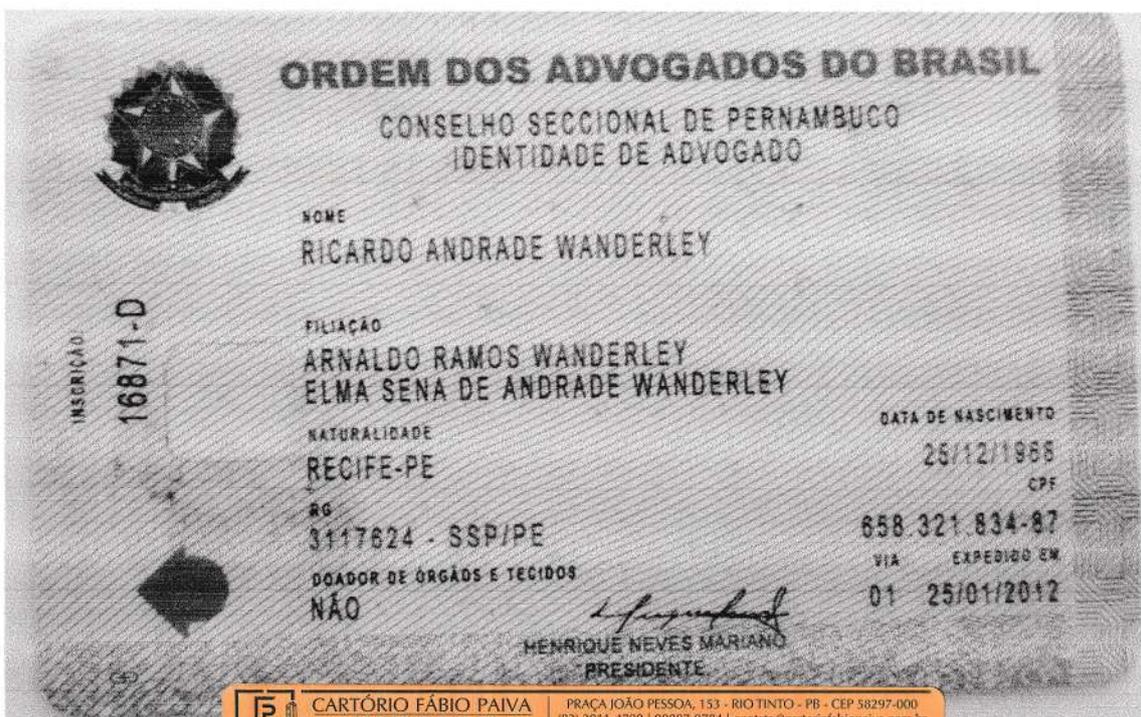
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65832183487 - RICARDO ANDRADE WANDERLEY - Assinado em 18/04/2024 às 11:16:49
 Cpf: 77238630478 - OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY - Assinado em 18/04/2024 às 11:16:04

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

1

19/04/2024



o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:47:38 GMT-03:00. CNS: 07.172-0 - Cartório Fábio Paiva - Tabelionato de Notas, Protesto, RI, RTD e RCPJ - Rio Tinto/PB/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 2ª INSCRIÇÃO: CRP-02/11.358

JURISDIÇÃO: PE e FN VIA: 1ª

NOME: OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY

FILIAÇÃO: OSVALDO GONÇALVES LIMA MARIA SOCORRO R. LIMA

NATURALIDADE: ARCOVERDE-PE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 18.09.2001

ASSINATURA: *Olga Silvana*

PROFISSIONAL

Lei nº 5796/71

DATA DE NASCIMENTO: 15.11.1971

CPF: 772.386.304-78

RG: 4.131.982 SSP UF: PE

POLEGAR:  OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PSICÓLOGO: *Olga Silvana*

CARTÓRIO FÁBIO PAIVA

PRACA JOAO PESSOA, 153 - RIO TINTO - PB - CEP 58297-000
(83) 3011-4700 | 98887-9784 | contato@cartoriofabioipaiva.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2022-000572

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Rio Tinto-PB, 27/01/2022 08:38:37
EMOL: R\$ 2,82 FEPU: R\$ 0,36 FARPEM: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,14
SELO DIGITAL: AMN57823-851G
Confira a autenticidade em <https://s.eletronicajpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Lucas Fernandes Oliveira

LUCAS FERNANDES OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:46:37 GMT-03:00. CNS: 07.172-0 - Cartório Fábio Paiva - Tabelionato de Notas, Protesto, RI, RTD e RCPJ - Rio Tinto/PB/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202229655		CNPJ 21.596.736/0001-44	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICAMOS QUE A SOCIEDADE LIMITADA:ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,ENCONTRA -SE ATIVA E REGULAR PERANTE ESTE ÓRGÃO.FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS NESTE ÓRGÃO OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA.			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202229655	22/12/2014	CONTRATO
316	20147890713	22/12/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20159835178	23/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20157900789	05/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169154661	18/04/2016	BALANCO PUBLICADO
206	20168924455	16/05/2016	PROCURACAO
002	20168969661	01/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20167986449	13/02/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20178911607	30/06/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20189718854	26/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20189514396	24/04/2018	BALANCO PUBLICADO
002	20188707751	06/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20199694729	27/03/2019	BALANCO PUBLICADO
206	20199030529	29/05/2019	PROCURACAO
223	20198115601	26/11/2019	BALANCO PUBLICADO
002	20209063181	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209063181	21/07/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20209217219	13/08/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219335770	08/04/2021	BALANCO PUBLICADO
002	20219237018	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20229324053	03/05/2022	BALANCO PUBLICADO
002	20229217710	12/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20229217710	12/05/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229217710	12/05/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229217710	12/05/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20239215788	12/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20239215788	12/06/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20239076974	11/07/2023	BALANCO PUBLICADO
002	26900862701	21/08/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20249478897	19/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20249478897	19/04/2024	RERRATIFICAÇÃO
002	20249478897	19/04/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20248848968	05/07/2024	BALANCO PUBLICADO
002	20259532940	02/04/2025	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20259532940	02/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

página: 1/2

259337455



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial:	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE 26202229655	CNPJ 21.596.736/0001-44

RECIFE - PE, 22 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

259337455

página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202229655	CNPJ 21.596.736/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 22/12/2014	Início da atividade 22/12/2014
Endereço: RUA AUGUSTO LIMA, 00390 GALPAO:01, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54792340			

OBJETO SOCIAL		
IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 11.000.000,00 ONZE MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 11.000.000,00 ONZE MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO ANDRADE WANDERLEY 658.321.834-87	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY 772.386.304-78	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADORA	XX/XX/XXXX
OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY 772.386.304-78	10.890.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

259337510



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202229655	CNPJ 21.596.736/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 22/12/2014	Início da atividade 22/12/2014
Endereço: RUA AUGUSTO LIMA, 00390 GALPAO:01, ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54792340			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/04/2025	Número 20259532940	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900862701		CNPJ: 21.596.736/0002-25	
Endereço: RUA AUGUSTO LIMA, 390 GALPAO05, ALDEIA DOS CAMARAS, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54792340			
Observação			

RECIFE - PE, 22 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

259337510

página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.596.736/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2014	
NOME EMPRESARIAL ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AUGUSTO LIMA	NÚMERO 00390	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 54.792-340	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA DOS CAMARAS	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@ULTRAMEGA.COM.BR		TELEFONE (81) 2138-8800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **10:05:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.596.736/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:35:06 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **7A86.4975.9232.FC14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal

Número 036.807

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS do Município. Esta Certidão atesta a REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE junto a Prefeitura de Camaragibe.

Contribuinte: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 21.596.736/0001-44

Certidão Válida por 60 dias até o dia 12/07/2025.

Camaragibe, 13 de MAIO de 2025

Código de Validação: CNRU57644

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2025.000004240706-42**Data de Emissão:** 13/05/2025**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** RUA AUGUSTO LIMA N. 390 GALPAO 01, ALDEIA DOS CAMARAS, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.792-340 - BRASIL**CNPJ:** 21.596.736/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.596.736/0001-44
Razão Social: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA R AUGUSTO LIMA 390 GALP 02 PT 01 A / ALDEIA DOS CAMA /
CAMARAGIBE / PE / 54792-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2025 a 06/06/2025

Certificação Número: 2025050800582262798290

Informação obtida em 13/05/2025 10:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.596.736/0001-44
Certidão n°: 26312242/2025
Expedição: 13/05/2025, às 10:21:13
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.596.736/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Art. 2º () Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais, Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teófilo, 129 - Planalto - CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: p15@pmg.com.br



Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


 PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
 Prefeita Constitucional

Art. 2º () Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIRAFELTE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

RESOLVE:

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Estelino, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01-04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 08:58:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 68609/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000001372025

Data da Publicação: 23/05/2025

Data da Assinatura: 22/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 57.014,80

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratado (CNPJ): 21.596.736/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1fa7321b82b31c60e50dbb03e3da3c72
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	36da5cde10db430f4855d3c45793ef40
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9cda8f6171f970debb6857edc9f3ab3f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7b20cdf405311fc8d6d76c9d2f32eb6d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a
Designação do gestor do contrato	Sim	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a

João Pessoa, 28 de Maio de 2025

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 68603/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2025

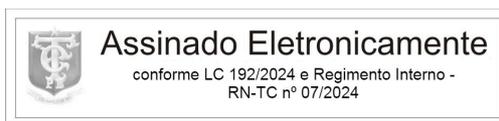
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 08:58h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68609/25 ao Documento 68603/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68603/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	44 - 48	7b20cdf405311fc8d6d76c9d2f32eb6d
Designação da fiscalização técnica do contrato	49 - 52	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a
Comprovante de publicidade	53 - 54	1fa7321b82b31c60e50dbb03e3da3c72
Designação do gestor do contrato	55 - 58	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	59 - 60	9cda8f6171f970debb6857edc9f3ab3f
Comproventes de regularidade da contratada	61 - 121	36da5cde10db430f4855d3c45793ef40
Designação do fiscal administrativo do contrato	122 - 125	8eab4f312c45dd77ad152b2a6d63bf0a
RECIBO PROTOCOLO	126	9d869a7b9e59977b5504751eba9368b5

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB